

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2022

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2022, VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022, FIRMADO ENTRE O SAAE DE ESTÂNCIA, E A EMPRESA MARCOS AURELIO SANTOS FELIX-EPP, NOS TERMOS DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO INCISO II, DO ART. 57 DA LEI Nº. 8.666/93.

Pelo presente instrumento, celebrado entre o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA - SAAE**, Autarquia Municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrito CNPJ nº. 13.259.692/0001-39, Inscrição Estadual nº. 27.112.090-8, estabelecido na Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, n.º 127, Centro, Estância/SE doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Diretor o Sr. José Derivaldo Almeida dos Santos, possuidor do CPF nº. 480.902.555-15, nomeado através do Decreto n.º 6.888/2017, tendo por outra parte a **EMPRESA MARCOS AURELIO SANTOS FELIX-EPP**, inscrita regularmente no C.N.P.J sob o nº. 07.846.780/0001-34, estabelecida na Rua I, nº 108, Lot. Diana, Bairro Aeroporto, CEP 49037-393, Aracaju/SE, neste ato representada pelo Sr. (a) Sr. Marcos Aurélio Santos Félix registrada no C.P.F sob o nº. 918.268.105-87 e RG nº. 1.025.627 SSP/SE, por ora denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 - O presente termo fundamenta-se inciso II, do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, e rege-se pelas disposições constantes no contrato nº 23/2022, processo administrativo nº 2022.06.016 e vinculado ao Pregão Eletrônico nº 08/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – O presente instrumento tem como objeto prorrogação do prazo vigência do contrato nº 23/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1 – Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo da vigência contratual até 15/06/2025, atualizado conforme tabela abaixo:

TERMO	PRAZO
CONTRATO	15/12/2022 A 15/10/2023
1º TERMO ADITIVO	19/09/2023 A 15/10/2023
2º TERMO ADITIVO	16/10/2023 A 15/08/2024
3º TERMO ADITIVO	16/08/2024 A 15/06/2025

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 82.500,00 (Oitenta e dois mil e quinhentos reais), sendo para o quantitativo de 550 horas com o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas deste termo ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentário para o exercício de 2024:

- a) Unidade Orçamentária: 01
- b) Órgão: 06
- c) Atividade: 2095

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

- d) Funcional Programática: 17.512.0003.2095
- e) Classe econômica: 3.3.90.39.00
- f) Subelemento: 14- Manutenção e Conservação de bens imóveis
- g) Fonte de Recurso: 150.10000
- h) Saldo Orçamentário: 648.940,55

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O resumo do presente instrumento será publicado na imprensa oficial, conforme as disposições constantes no parágrafo único do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


6.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas do Contrato nº 23/2022 e condições, não modificadas pelo presente instrumento.

E, assim, por acharem-se justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, para que possa surtir os efeitos jurídicos.

Estância (SE), 15 de Agosto de 2024.



José Derivaldo Almeida dos Santos
Diretor Superintendente do SAAE
CONTRATANTE



Marcos Aurélio Santos Félix
MARCOS AURELIO SANTOS FELIX-EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: 801.521.475-00 José Derivaldo Almeida dos Santos
CPF: 053.250.235-00 Leayonne dos Santos Henriques